**Câmara Municipal de Fortaleza**

**Vereador Eudes Bringel**

0689/2024

**INDICAÇÃO _____/ 2024**

"Dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Infantil Bergson Gurjão Farias, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 2500, bairro Dom Lustosa, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min

**GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD**

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br

**Câmara Municipal de Fortaleza**

**Vereador Eudes Bringel**

**INDICAÇÃO** 0689 / 2024 **/ 2024**

**PROJETO DE LEI** _____ **/ 2024**

"Dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Infantil Bergson Gurjão Farias, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 2500, bairro Dom Lustosa, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança do modelo de ensino do Centro de Educação Infantil Bergson Gurjão Farias, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 2500, bairro Dom Lustosa, em Escola de Tempo Integral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

**GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD**

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br

## JUSTIFICATIVA

A realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente, e o modelo de ensino da Escola em Tempo Integral tem mostrado sua importância para a formação do aluno, com uma mudança na qualidade do processo ensino e aprendizagem tão esperada por todos nós.

Destaca-se que Fortaleza possui hoje quase 30 ETIs, os resultados refletem o amplo investimento que a Prefeitura de Fortaleza vem realizando na educação, principalmente na ampliação da política de Tempo Integral para os alunos da Capital, buscando ampliar a jornada de estudo e fortalecer o aprendizado, por meio das Escolas de Tempo Integral, Centros de Educação Infantil e programas de fortalecimento da aprendizagem.

Nesse sentido, busca-se que o Centro de Educação Infantil Bergson Gurjão Farias adote o modelo de Tempo Integral, beneficiando diversos alunos do grande Henrique Jorge e adjacências.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

**GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD**

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br